

Sessão Ordinária - 25 de Junho de 2010

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

2. Representantes da Assembleia Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Abrantes

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 1, alínea o), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigo 17º, alínea l) da Lei nº 147/99, de 1 de Setembro, a Assembleia Municipal, delibera **designar** para a **Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Abrantes (CPCJ)**, os seguintes elementos, conforme documento anexo.

Votação:

Aprovada em minuta,
com 3 abstenções, sendo 3 ICA; 1 CDU/PP
+ 1 Dep. Independente

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

[Signature]

Jorge Lacão Costa

2º Secretária

[Signature]

Maria Helena Moreira Santos Rosário Bandos

[Handwritten initials/signature]

Assembleia Municipal de Abrantes

PROPOSTA

A bancada do Partido Socialista e do Partido Social Democrata propõem, como representantes da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Abrantes (CPCJ), os seguintes cidadãos:

Efectivos:

- Maria Alexandra Lisboa Oliveira Pereira
- Helena Maria Certã Silva Nunes
- Sónia Ercília Alves Anastácio Frade
- Ana Maria Pita

Suplentes:

- Duarte Luís Morgado Heleno da Costa
- Rui Manuel Vasco André
- Maria de Lurdes Ferreira de Almeida
- Maria Júlia Rosa Freixo Jesus Grácio

Os Proponentes

Maria Tâti Maria Ferreira Chaves
Helena Maria Certã Silva Nunes
~~Ana Maria Pita~~
Maria Alexandra Lisboa Oliveira Pereira
Nelson Baltazar
Duarte Luís Morgado Heleno da Costa
Rui Manuel Vasco André
Maria de Lurdes Ferreira de Almeida
Maria Júlia Rosa Freixo Jesus Grácio
Comando Oliveira
Diogo V. L.